

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 8705
Em 15/12/15
Al.
Responsável



Câmara Munic de Pelotas-15-Dez-2015-07:25-008705-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2016

DESTINO: LIGA PELOTENSE DE FUTEBOL

OBJETIVO: Financiamento dos Programas Esportivos no Município

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Subtrai-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 234 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNÇÃO: 695 – TURISMO

ESPECIFICAÇÃO: 0116 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO E TURISMO

FONTE: 0001

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 10.000,00

Adiciona-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 233 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: 1014 – Projetos de atividades esportivas

FONTE: 0001

ELEMENTO: 3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

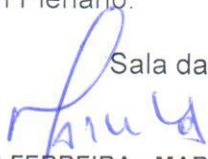
VALOR: R\$ 10.000,00

DESTINO: Liga Pelotense de Futebol

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR

EDMAR CAMPOS - GAÚCHO
VEREADOR